



CONTRATO DE ADESÃO AO TITO AGROCASH

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado, **AGROCASH GESTÃO E FINANÇAS LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **49.729.997/0001-04**, com sede na Rua Tito Araújo, nº 440, centro, na cidade de Júlio de Castilhos/RS, doravante referida como "**CONTRATADA**", e de outro, denominado como "**CLIENTE**", pessoa física ou jurídica, devidamente cadastrada como usuário principal no software "**Agrocash**", munida de seu login e senha, conforme qualificação pormenorizada realizada em proposta comercial que é parte integrante deste instrumento.

DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1. A AGROCASH desenvolveu e mantém um agente de inteligência artificial denominado Tito, o qual é um agente da OpenAI automatizado, integrado ao whatsapp que automatiza a emissão, processamento, gestão e análise de notas fiscais para atividades rurais, oferecendo ao CLIENTE uma solução inovadora e segura para otimização de suas operações fiscais;
2. O TITO coleta, processa e armazena dados sigilosos, incluindo, dados pessoais, informações fiscais, financeiras, patrimoniais, exigindo conformidade com a LGPD -Lei 13709/2018 e legislação fiscal brasileira.
3. O Tito pode ser contratado como funcionalidade adicional aos planos vigentes da Agrocash ou adquirido de forma avulsa, oferecendo flexibilidade conforme necessidade específica do CLIENTE;
4. As partes reconhecem a importância de estabelecer responsabilidades claras, controles de segurança robustos, proteção adequada de dados e conformidade legal rigorosa;

Pelo presente instrumento particular, as partes acima descritas e qualificadas, têm, entre si, como justo e contratado o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA FINANCEIRA, que se sujeita às normas do ordenamento brasileiro, especialmente ao Código Civil, e, ainda, às condições e cláusulas seguintes.

Cláusula Primeira - OBJETO

- 1.1. A Agrocash fornece ao CLIENTE acesso à plataforma Tito, um agente de inteligência artificial que automatiza de forma segura e rastreável a emissão, processamento, gestão e análise de notas fiscais para atividades rurais.
 - 1.1.1. O Tito funciona através de mensagens de WhatsApp, permitindo que o CLIENTE e seus usuários autorizados interajam com o agente de forma intuitiva e segura para realizar operações fiscais complexas com eficiência.

- 1.2. A plataforma permite ao CLIENTE criar automaticamente notas fiscais baseadas em informações fornecidas, processar e validar notas fiscais, alterar informações em notas fiscais já criadas, excluir notas fiscais quando necessário, consultar histórico completo de operações fiscais, obter recomendações e análises sobre operações fiscais, e integrar dados fiscais com demais funcionalidades do Ecossistema Agrocash.
- 1.3. O Tito é parte integrante do Ecossistema Agrocash e está sujeito aos Termos de Uso do Ecossistema e à Política de Privacidade do Ecossistema, além das disposições específicas e complementares deste Contrato.
- 1.4. O Tito utiliza tecnologia de inteligência artificial fornecida pela OpenAI, integrada através de API oficial do WhatsApp. A Agrocash é responsável pela integração segura, manutenção contínua, conformidade legal e suporte técnico da plataforma, garantindo que todas as operações estejam em conformidade com legislação aplicável.

Cláusula Segunda - ACESSO E AUTENTICAÇÃO

- 2.1. O CLIENTE acessa o Tito através de credenciais de autenticação específicas, incluindo número de telefone, credenciais de acesso ao portal Agrocash (login e senha), e autenticação integrada via WhatsApp.
- 2.2. Uma mesma conta pode contar com diferentes números vinculados, como no caso de o CLIENTE desejar integrar sua equipe financeira no tito, precisando apenas solicitar habilitar o número de telefone desejado nas configurações do
- 2.3. O CLIENTE é responsável por utilizar o Tito exclusivamente para fins autorizados e conforme especificado neste Contrato, garantindo que todos os usuários autorizados compreendem adequadamente as funcionalidades, limitações e responsabilidades associadas ao uso da plataforma. O CLIENTE deve manter controle rigoroso sobre quem tem acesso à Conta e ao Tito, comunicando imediatamente a Agrocash quando um usuário deixa de estar autorizado ou quando há mudança de responsabilidades.
- 2.4. A Agrocash é responsável por manter a plataforma Tito operacional, segura e atualizada conforme especificações técnicas acordadas, implementando medidas de segurança técnicas e organizacionais apropriadas para proteção da plataforma e dos dados processados. A Agrocash disponibiliza suporte técnico em múltiplos níveis para esclarecimento de dúvidas sobre funcionamento da plataforma e questões técnicas, realiza atualizações de segurança, correção de bugs críticos e melhorias de funcionalidade conforme necessário, e mantém conformidade com LGPD e demais legislação aplicável.

Cláusula Terceira - PROTEÇÃO E PRIVACIDADE DE DADOS PESSOAIS

- 3.1. O Tito coleta e processa dados do CLIENTE e seus usuários em diferentes categorias. O CLIENTE reconhece e consente expressamente que dados fornecidos ao Tito são enviados para servidores da OpenAI para processamento de linguagem natural e geração de conteúdo.
- 3.2. O compartilhamento ocorre apenas após consentimento expresso do CLIENTE através de OPT-IN, e a Agrocash implementa filtros de conteúdo robustos para limitar dados compartilhados apenas ao necessário para funcionamento adequado do Tito. Os dados compartilhados com OpenAI estão sujeitos à Política de Privacidade da OpenAI.
- 3.3. O Tito possui filtros de conteúdo que limitam seu acesso exclusivamente a dados relacionados a notas fiscais e operações comerciais, bem como informações financeiras básicas necessárias para processamento fiscal adequado.
- 3.4. O CLIENTE pode solicitar descontinuação do uso do Tito (OPT-OUT) a qualquer momento através dos canais oficiais de contato. Após OPT-OUT, o acesso ao Tito é encerrado imediatamente, o compartilhamento de dados com OpenAI cessa completamente, mas o histórico de conversas e dados extraídos permanece no sistema Agrocash conforme prazos de retenção estabelecidos.
- 3.5. O Tito utiliza os canais de contato fornecidos pela própria plataforma Agrocash, incluindo WhatsApp integrado à plataforma, número de telefone registrado na Conta, e-mail registrado na plataforma, e chat de suporte dentro do portal Agrocash, garantindo comunicação segura e rastreável.

Cláusula Quarta - PROCESSAMENTO E DECISÕES AUTOMATIZADAS

- 4.1. O Tito toma decisões automatizadas que incluem criação de notas fiscais baseadas em informações fornecidas pelo CLIENTE, processamento e validação de dados fiscais conforme algoritmos estabelecidos, alteração de informações em notas fiscais existentes, exclusão de notas fiscais quando autorizado pelo CLIENTE, e geração de recomendações e análises sobre operações fiscais. Todas essas decisões são tomadas sem intervenção humana direta, mas permanecem sujeitas à validação e aprovação do CLIENTE antes de execução final.
- 4.2. O CLIENTE é responsável por revisar todas as decisões automatizadas propostas pelo Tito antes de sua execução final, validando que as notas fiscais criadas estão corretas, completas e em conformidade com legislação fiscal.
- 4.3. O CLIENTE deve confirmar que alterações propostas pelo Tito são apropriadas e necessárias, autorizar exclusões de notas fiscais apenas quando absolutamente necessário, e não autorizar operações inadequadas, fraudulentas ou em desconformidade com legislação aplicável.

- 4.4. A Agrocash implementa controles de segurança robustos para proteger a plataforma e os dados processados, e a autenticação é realizada através de credenciais de acesso (login e senha), número de telefone registrado, e integração segura com WhatsApp.
- 4.5. A Agrocash mantém histórico detalhado e permanente de todas as operações sensíveis realizadas através do Tito.
 - 4.5.1. Para **criação de notas fiscais**, o sistema registra data e hora de criação, usuário responsável, dados utilizados para geração, e validação realizada.
 - 4.5.2. Para **alteração de informações**, o sistema registra data e hora da alteração, usuário responsável, dados anteriores e novos, e motivo da alteração quando fornecido.
 - 4.5.3. Para **exclusão de notas fiscais**, o sistema registra data e hora da exclusão, usuário responsável, dados completos da nota fiscal excluída, motivo da exclusão quando fornecido, e período de retenção antes de exclusão definitiva.
- 4.6. A Agrocash não se responsabiliza por erros em operações realizadas pelo CLIENTE sem validação adequada, autorização de operações inadequadas ou fraudulentas pelo CLIENTE, consequências de decisões automatizadas aprovadas e executadas pelo CLIENTE, conformidade fiscal das notas fiscais criadas (responsabilidade exclusiva do CLIENTE), ou uso inadequado de credenciais de acesso por usuários autorizados.

Cláusula Quinta - ARMAZENAMENTO E RETENÇÃO

- 5.1. A Agrocash mantém histórico completo e permanente de todas as operações realizadas pelo Tito para fins de conformidade, auditoria, suporte técnico e segurança.
 - 5.1.1. O histórico inclui todas as mensagens de conversação trocadas entre CLIENTE e Tito, dados extraídos e utilizados para processamento, registro de todas as notas fiscais criadas, alteradas ou excluídas, cópias de documentos enviados via PDF ou outros formatos, e logs detalhados de acesso identificando quem acessou, quando e quais operações realizou.
- 5.2. O histórico de notas fiscais geradas é retido indefinidamente conforme exigências fiscais brasileiras. Após exclusão de uma nota fiscal, o registro permanece no sistema por período mínimo de 3 dias antes de exclusão definitiva, permitindo recuperação se necessário.
- 5.3. O CLIENTE pode solicitar exclusão de dados através dos canais oficiais de contato, ressalvadas exceções legais que impeçam a exclusão.
- 5.4. Quando o CLIENTE solicita OPT-OUT ou rescisão do Contrato, o histórico de conversas e dados extraídos pode ser excluído conforme prazos legais de retenção.

- 5.4.1. As notas fiscais geradas pelo Tito permanecem no sistema mesmo após exclusão de histórico, pois constituem registros fiscais obrigatórios conforme legislação fiscal brasileira.
- 5.5. A Agrocash implementa backup automático de todos os dados em intervalos regulares para garantir disponibilidade e recuperabilidade.

CLáusula Sexta - PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

- 6.1. A AGROCASH compromete-se a realizar o tratamento de dados pessoais necessário à execução deste Contrato em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), adotando medidas técnicas e organizacionais adequadas e compatíveis com os padrões de mercado para garantir a segurança, confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados pessoais e informações tratadas, inclusive dados fiscais, financeiros, patrimoniais e cadastrais do CLIENTE.
- 6.2. Para fins da LGPD, as Partes reconhecem que a AGROCASH atuará como **CONTROLADOR** dos dados pessoais tratados no âmbito da prestação dos serviços, definindo as finalidades e os meios do tratamento necessários à execução das funcionalidades contratadas, inclusive aquelas relacionadas ao agente de inteligência artificial Tito, podendo utilizar operadores e fornecedores tecnológicos para viabilização da infraestrutura e processamento de dados.
- 6.3. Na hipótese de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares, a AGROCASH notificará o CLIENTE em prazo razoável e, sempre que aplicável, em até 72 (setenta e duas) horas contadas da ciência do evento, informando, na medida do possível, a natureza do incidente, os dados potencialmente afetados e as medidas adotadas para contenção e mitigação, prestando suporte técnico razoável para redução de impactos e cooperando com autoridades competentes quando necessário.
- 6.4. O CLIENTE declara ciência de que poderá exercer os direitos previstos na LGPD perante A AGROCASH, inclusive confirmação da existência de tratamento, acesso, correção, eliminação, portabilidade, revogação de consentimento e oposição, conforme aplicável.
 - 6.4.1. As solicitações deverão ser realizadas pelos **canais oficiais** da AGROCASH, que adotará as providências cabíveis dentro dos prazos legais.
- 6.5. O CLIENTE declara ciência e concorda que determinadas funcionalidades poderão envolver integração com fornecedores tecnológicos e eventual **transferência internacional de dados**, inclusive para fins de processamento automatizado, comprometendo-se a AGROCASH a adotar medidas de proteção e salvaguardas adequadas, nos termos da LGPD e regulamentações aplicáveis.

- 6.6. A Política de Privacidade do Ecossistema Agrocash, disponível em <https://agrocash.com.br/politica-de-privacidade/>, integra o presente Contrato para todos os fins.

Cláusula Sétima - CONFORMIDADE FISCAL E RESPONSABILIDADES

- 7.1. O CLIENTE declara ciência de que o Tito consiste em ferramenta de automação e apoio operacional para emissão, organização, processamento e gestão de documentos fiscais, não substituindo a análise humana, contábil ou tributária, nem dispensando validação prévia do conteúdo e das operações realizadas.
- 7.1.1. O CLIENTE é o único responsável pela veracidade, completude, exatidão e legalidade das informações inseridas no sistema, bem como pela conferência e autorização das notas fiscais, documentos e operações fiscais geradas e processadas por meio do agente.
- 7.2. A AGROCASH não garante a conformidade fiscal das informações inseridas pelo CLIENTE, nem se responsabiliza por erros decorrentes de dados incorretos, incompletos ou inconsistentes fornecidos, autorizados ou validados pelo CLIENTE, tampouco por autuações, multas, juros, penalidades, prejuízos ou quaisquer consequências fiscais resultantes de operações realizadas pelo CLIENTE com base nas informações lançadas no sistema.

Cláusula Oitava - PAGAMENTOS E CONDIÇÕES COMERCIAIS

- 9.1. Os valores aplicáveis à contratação do Tito, bem como sua modalidade (funcionalidade adicional ou contratação avulsa), escopo de funcionalidades, volume estimado de operações, prazo de vigência, forma de cobrança e demais condições comerciais serão definidos em Proposta Comercial específica emitida pela AGROCASH, a qual, uma vez aceita pelo CLIENTE por meio eletrônico, integrará este Contrato para todos os fins, com plena validade jurídica e força vinculante.
- 9.2. O inadimplemento de quaisquer valores na data de vencimento autoriza a AGROCASH a suspender o acesso do CLIENTE às funcionalidades do Tito até a regularização integral dos débitos, sem prejuízo da cobrança dos valores devidos.
- 9.3. Persistindo o inadimplemento por prazo superior a 90 (noventa) dias, a AGROCASH poderá rescindir a contratação e encerrar o acesso do CLIENTE, observadas as obrigações legais de retenção e guarda de informações, inclusive fiscais e regulatórias, não sendo garantida a manutenção dos dados além do período necessário ao cumprimento dessas obrigações.

- 9.4. Os valores poderão ser reajustados anualmente, preferencialmente pelo índice IPCA/IBGE ou outro índice previsto na Proposta Comercial aplicável, mediante comunicação prévia ao CLIENTE com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Cláusula Nona - RESCISÃO E ENCERRAMENTO

- 10.1. O CLIENTE poderá solicitar o cancelamento da contratação do Tito a qualquer tempo, mediante solicitação formal enviada ao e-mail suporte@agrocash.com.br, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
- 10.2. A AGROCASH poderá rescindir a contratação mediante notificação prévia ao CLIENTE com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, salvo nas hipóteses de descumprimento contratual, fraude, uso indevido da plataforma, inadimplemento ou violação de normas legais, hipótese em que a rescisão **poderá ocorrer de forma imediata**, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
- 10.3. Após o encerramento da contratação, o acesso do CLIENTE às funcionalidades será desativado, sendo de responsabilidade exclusiva do CLIENTE realizar, previamente, a extração de informações e documentos que deseje manter, conforme disponibilidade técnica da plataforma.
- 10.3.1. A AGROCASH poderá manter registros e históricos necessários para cumprimento de obrigações legais, regulatórias, fiscais e de segurança, inclusive para resguardo de direitos, permanecendo vedada qualquer utilização do serviço pelo CLIENTE após a rescisão.
- 10.4. O CLIENTE poderá exercer o direito de arrependimento no prazo de 7 (sete) dias contados da contratação, desde que não tenha havido utilização efetiva da plataforma Tito ou de suas funcionalidades. Após esse prazo, ou havendo utilização do serviço, não haverá devolução de valores pagos, salvo disposição expressa diversa prevista na Proposta Comercial.

Cláusula Décima - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 11.1. Este Contrato será regido pelas leis brasileiras, elegendo-se o foro da Comarca de **Júlio de Castilhos/RS** como competente para dirimir quaisquer controvérsias dele decorrentes, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 11.2. **Este Contrato, juntamente com a Política de Privacidade do Ecosistema Agrocash, os Termos de Uso do Ecosistema Agrocash, a Proposta Comercial e demais documentos complementares de contratação, constitui o acordo integral entre as**



Partes, substituindo quaisquer entendimentos, tratativas ou contratos anteriores relacionados ao mesmo objeto.

- 11.3. O presente Contrato entra em vigor na data do aceite eletrônico pelo CLIENTE e permanecerá vigente enquanto houver contratação ativa do Tito, nos termos da Proposta Comercial aplicável.
- 11.4. Para dúvidas, suporte ou comunicações relacionadas ao Tito e a este Contrato, o CLIENTE poderá contatar a AGROCASH por meio do e-mail **suporte@agrocash.com.br**, **chat disponível na plataforma ou WhatsApp integrado, no horário comercial informado nos canais oficiais.**

Ao clicar em “Aceitar”, contratar ou utilizar o Tito, o CLIENTE declara que leu, compreendeu e concorda integralmente com os termos deste Contrato, reconhecendo sua natureza vinculante e executável, bem como

O CLIENTE reconhece que este Termo de Uso foi disponibilizado em linguagem clara e acessível, e que teve oportunidade de ler, compreender e questionar qualquer disposição antes de aceitar.

Versão: 02.2026